

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0078237-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do endereço da Unidade de Saúde UBS Jardim D’Abril que constou na lavratura do Termo Aditivo nº **133/2024** como Rua Jacinto de Moraes, 22, Jd. D’Abril, São Paulo, SP, CEP. 05546-040, devendo constar como Rua Paulo Maranhão, nº 444 – Jardim D’abril – São Paulo – SP – CEP: 05398-030, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, RF 744.055.3/2, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, por força da Portaria SMS nº 003/2025, ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 04 de agosto de 2025 e publicado em DOC/SP 05/08/2025, pág.41,, na conformidade das seguintes cláusulas:

PUBLICADO
em 08/08/25 - de 28



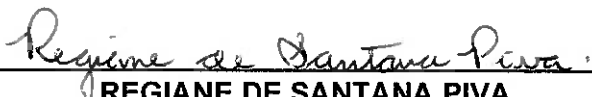
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Retificação do endereço da Unidade de Saúde UBS Jardim D'AbriI que constou na lavratura do Termo Aditivo nº **133/2024** como Rua Jacinto de Moraes, 22, Jd. D'AbriI, São Paulo, SP, CEP. 05546-040, devendo constar como Rua Paulo Maranhão, nº 444 – Jardim D'abriI – São Paulo – SP – CEP: 05398-030, no **Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G.**

CLÁSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.**

São Paulo, 05 de agosto de 2025.


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE